



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO N° 2.221, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADOS DR. TACIANO DINIZ E CHICO MENDES

**Concede a Medalha de Mérito Jornalístico
Lena Guimarães à jornalista Zuila Frutuoso
David Duarte.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Concedida a Medalha de Mérito Jornalístico Lena Guimarães à jornalista Zuila Frutuoso David Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao jornalismo do Estado da Paraíba ao longo de seus 15 (quinze) anos de atuação profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

